



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1601***

*de 18 de dezembro de 2012*

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar  
acordo de parcelamento de débito previdenciário para com o  
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim/MS -  
IMPC, e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 18/12/2012*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1601/2012 - 18 de dezembro de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*